

MOÇÃO N. 031/2019

Autoria: Vereador José Aparecido dos Santos (Cidão).

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os empresários Valmiro Rodrigues de Almeida e Maria Aparecida Costa de Almeida, proprietários da empresa Estribos Fumiya, pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A senhora Maria Aparecida Costa de Almeida e Valmiro Rodrigues de Almeida, casal de empresários, pais de Cleverson Eduardo de Almeida, proprietários da Empresa Fumiya Estribos, localizada Avenida Perimetral Rogério Silva nº 950, bairro Jardim Almeida Prado, há 05 anos presente em nosso município.

A Estribos Fumiya, empresa desde 1.999 no mercado, tem como objetivo a satisfação total do profissional da construção civil e do consumidor final que adquire os produtos da empresa, mantendo a qualidade de seus produtos e o respeito pelos profissionais do setor e pelos consumidores garantindo a fidelidade de ambos à empresa. A empresa acredita que quando o cliente consumidor tem suas expectativas atendidas e por muitas vezes superadas, certamente voltará, adquirindo novos produtos, tornando-se um fiel indicador.

Os profissionais da construção civil, do pedreiro ao engenheiro, possuem na Estribos Fumiya um aliado para facilitar e agilizar seus trabalhos, para fundamentar o compromisso com a excelência da qualidade e a melhoria contínua de seus produtos, processos e serviços, foram desenvolvidas; a Missão que visa oferecer soluções inovadoras, práticas e sustentáveis para a construção civil, garantindo assim a satisfação de seus clientes, o crescimento de seus colaboradores e parceiros, e um meio ambiente com maior qualidade de vida; Visão de ser referência no mercado da Construção Civil em todo Brasil, destacando-se pela praticidade, economia e a qualidade oferecida por meio de seu atendimento e linha de produtos e Valores de agir sempre de forma correta e justa em relação aos seus clientes, colaboradores, fornecedores, às comunidades e a sociedade em geral.

Portanto nada mais justo que receba esta homenagem pelo compromisso que demonstra para com nosso município, através de sua eficiência administrativa, trazendo desenvolvimento e progresso à nossa terra, e possibilitando mais conforto à nossa gente.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 20 de agosto do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente a homenageada.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 16 de agosto de 2019.

José Aparecido dos Santos
Vereador Cidão